

**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE**

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

**ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR-DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
SETEMBRO DE 2020 – RECURSO MUNICIPAL**

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

C.N.P.J: 44.550.077/00001-00

ENDEREÇO: CHACARA BARRA GRANDE Nº. S/Nº- FARTURA – SP. CEP. 18.879-899

RESPONSÁVEL PELA OSC: ADILSON BENATTO CPF: 093.692.358-09

OBJETIVO DA PARCERIA: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM: TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 003/M/FMAS-2020	31.01.2020	31.01.2020 A 31.12.2020	100.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
25/09/2020	8.333,33	25/09/2020	552.055.000.173.068	8.333,33
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				11.431,53
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				8.333,33
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,12
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				19.764,98
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				19.764,98

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	8.988,16		8.988,16	8.988,16	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	8.988,16		8.988,16	8.988,16	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE

OSAAF

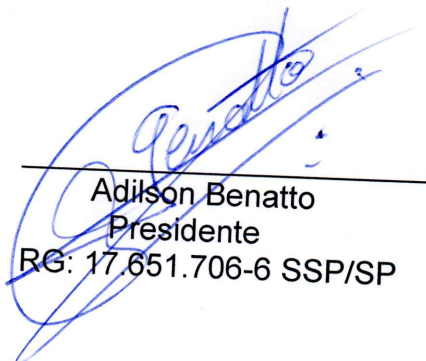
C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

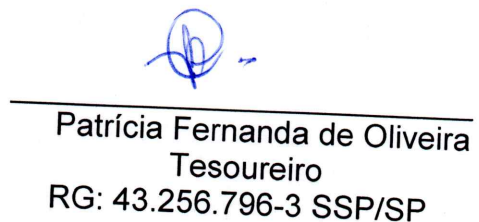
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	19.764,98
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	8.988,16
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	10.776,82
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	10.776,82

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 30 de setembro de 2020.



Adilson Benatto
Presidente
RG: 17.651.706-6 SSP/SP



Patrícia Fernanda de Oliveira
Tesoureiro
RG: 43.256.796-3 SSP/SP

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

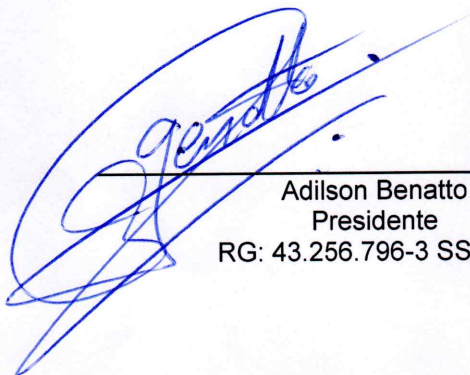
Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

DECLARAÇÃO

ADILSON BENATTO, declaração para fins de Prestação de Contas do Termo de Colaboração N° 003/M/FMAS 2020 – referente ao período de 01/09/2020 a 30/09/2020, que as cópias encaminhadas para Prefeitura Municipal de Fartura são autênticas e as originais encontram-se arquivadas, em pasta própria e em boa ordem, a disposição da Prefeitura e que os recolhimentos trabalhistas foram efetuados regularmente.

Para maior clareza e fins de direito, firmo o presente.

Fartura, 30 de setembro de 2020.



Adilson Benatto
Presidente
RG: 43.256.796-3 SSP/SP



Patrícia Fernanda de Oliveira
Tesoureiro
RG: 43.256.796-3 SSP/SP

